DECRETO Nº 5029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4.535 de 21 de dezembro de 2015, artigo 7º, item IV que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.20.00 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
02.20.03 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.842.0000.0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 540.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.1.097 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO DOMINGOS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.05.0210
VALOR: R$ 255.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.1.098 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO "NELSON NIERO"
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.05.0210
VALOR: R$ 285.000,00

DECRETO 5.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.20.00 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
02.20.04 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0.002 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 100.000,00

Art. 4º - O crédito autorizado no artigo 3º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.1.097 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO DOMINGOS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.05.0210
VALOR: R$ 100.000,00

Art. 5º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% DE OUTRAS DESPESAS
12.361.0078.2.164 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% DE OUTRAS DESPESAS
FONTE: 00.01.0200
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 26.000,00

Art. 6º - O crédito autorizado no artigo 5º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.05 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.306.0072.2.109 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FONTE: 00.01.0200
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 20.000,00

DECRETO 5.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.13 – PEJA – PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12.366.0078.2.125 – PEJA – PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
FONTE: 00.01.0200
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
VALOR: R$ 6.000,00

Art. 7º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
FONTE: 00.01.0200
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 60.000,00

Art. 8º - O crédito autorizado no artigo 7º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
FONTE: 00.01.0210
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR: R$ 60.000,00

Art. 9º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS
12.361.0078.2.164 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS
FONTE: 00.00.0262
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR: 174.000,00

DECRETO 5.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS
12.361.0078.2.164 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS
FONTE: 00.00.0262
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 17.500,00

Art. 10 - Os créditos autorizados no artigo 9º serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO
12.365.0078.2.163 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO
FONTE: 00.05.261
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR: R$ 191.500,00

Art. 11 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
FONTE: 00.01.0200 –
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR: R$ 70.139,65

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
FONTE: 00.01.0200 –
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 23.239,13

DECRETO 5.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
FONTE: 00.01.0200 –
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
VALOR: R$ 2.834,97

Art. 12 - Os créditos autorizados no artigo 11 serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.362.0073.2.110 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
FONTE: 00.01.0230
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR: R$ 96.213,75

Art. 13 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0079.2.129 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 00.01.0310
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 1.250.860,84

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.174 – ATENÇÃO BÁSICA – CENTRO DE SAÚDE
FONTE: 00.01.0310
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 893.500,16

DECRETO 5.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0079.2.130 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 493.538,00

Art. 14 - Os créditos autorizados no artigo 13 serão cobertos com recurso proveniente da anulação total das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.1.097 – CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO SÃO DOMINGOS
FONTE: 00.05.0210
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 1.624.860,84

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
12.365.0078.1.098 – CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO "NELSON NIERO"
FONTE: 00.05.0210
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 1.013.038,16

Art. 15- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal